



1ª CONVOCAÇÃO RIO VERDE - Edital 002/2021 – Odontologia



| Nome do Candidato                  | Processo | Cidade    | Status do Candidato | Pontuação | Especialidade                |
|------------------------------------|----------|-----------|---------------------|-----------|------------------------------|
| CARLOS ANTONIO CARMO MIRANDA       | 2610006  | RIO VERDE | HABILITADO          | 16.50     | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| ANTONIO CORREA DE MIRANDA JUNIOR   | 2609933  | RIO VERDE | HABILITADO          | 15.50     | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| ALINE VAZ DIAS                     | 2616222  | RIO VERDE | HABILITADO          | 13.00     | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| ISABELA GUIMARÃES CRUZ             | 2610443  | RIO VERDE | HABILITADO          | 9.50      | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| CLEYTON FERREIRA LIMA              | 2609548  | RIO VERDE | HABILITADO          | 8.50      | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| LIDIANE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA | 2614082  | RIO VERDE | HABILITADO          | 1.00      | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| LARISSA ARIANE FERREIRA RODRIGUES  | 2599412  | RIO VERDE | HABILITADO          | 0.50      | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |
| ALEX GONCALVES DOS SANTOS          | 2599477  | RIO VERDE | HABILITADO          | 0.00      | CLINICA GERAL - ODONTOLOGICO |

\* O profissional que for convocado e não assinar ou não enviar o termo Contratual nas condições e prazos estabelecidos no ato de convocação será excluído do rol de habilitados/credenciados, sendo convocado o próximo colocado em razão da somatória de sua pontuação curricular, considerando a inscrição por cidade, profissão, especialidade e/ou área de atuação, conforme necessidade conveniência e capacidade orçamentária/financeira do IPASGO.

\* Realizada a etapa de contratação prevista no subitem 10.2 e, persistindo a necessidade de contratação em determinadas cidades, profissões, áreas de atuação, sendo exclusivamente, para atender demanda remanescente para prestação de serviços aos usuários, o IPASGO procederá à convocação de profissionais constantes do Rol de Credenciados/2021 em até cinco anos após a homologação do credenciamento/2021.